

Edital de Reabertura n. 002/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de Niquelândia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade Universitária de: Niquelândia						
Endereço: Rua Itabaiana, nº 02						
Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG de 03/02/2016						
Edital n.: 003/2017						
Processo(s) n.:						
2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS)						
*Caso seja necessário acrescente linhas						
Cargo	Grande área conhecimento	Curso	Número de vagas	Disciplina(s)	Carga horária	Requisito mínimo
Docente de Ensino Superior		Superior de tecnologia em Mineração	01	a) Geoquímica;	4h/s	Especialista
				b) Geofísica;	4h/s	
				c) Prospecção e Pesquisa Mineral;	4h/s	
				d) Planejamento de Lavra.	4h/s	
*Conforme Resolução CsU nº024/2013, caso o professor exerça carga horária em disciplinas ou atividades de orientação de estágio que igualem ou superem 06 (seis) horas semanais, o mesmo fará jus à uma carga horária de planejamento de 04 (quatro) horas semanais que será somada à carga horária total exercida						
2.2 – DA REMUNERAÇÃO						
Docentes do Quadro Temporário	Graduado	R\$ 12,14 por hora/aula				
	Especialista	R\$ 15,87 por hora/aula				
	Mestre	R\$ 18,36 por hora/aula				
	Doutor	R\$ 21,95 por hora/aula				
Observações:						
1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:						
a) Diploma de Graduação, devidamente registrado;						
b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;						

c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado).

1. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução pública juramentada.
2. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/03/2017	Até as 17h	Publicação do Edital de Abertura	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
03/03/2017 a 08/03/2017	8h às 12h 13h às 16h	Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado	Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço: Rua Itabaiana, 02 – Centro Email: dir.niquelandia@ueg.br
08/03/2017	A partir das 19h	Publicação das inscrições indeferidas e canceladas	Internet site: www.ueg.br www.niquelandia.ueg.br
09/03/2017	8h às 12h 13h30min às 16h30min	Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas	Sala da CEPSS
09/03/2017	A partir das 19h	Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
13/03/2017	8h às 12h	Avaliação Curricular	Sala da CEPSS
14/03/2017	13h	Data da Prova Didática	Sala da CEPSS/Câmpus Niquelândia
15/03/2017	Até 17h	Publicação do resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
16/03/2017	8h às 12h 13h às 16h	Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	Sala da CEPSS
17/03/2017	Até 17h	Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
17/03/2017	A partir das 19h	Publicação do resultado final	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
18/03/2017	Até 17h	Homologação do resultado final e Convocação para contratação	Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647
20/03/2017	8h às 12h 13h às 16h	Contratação dos candidatos aprovados	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO.

Niquelândia – GO, 02 de março de 2017.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
do Câmpus de Niquelândia
Universidade Estadual de Goiás*